



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
LEI MUNICIPAL 8.129 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013
Secretaria Executiva: Avenida Antônio Segre, nº 81 - Ponte de
Campinas
CEP 13201-155- JUNDIAÍ -SP Tel. 4589-6778 e 4589-6777
Site: comdipi.jundiai.sp.gov.br e-mail comdipi@jundiai.sp.gov.br

5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA BIÊNIO 2024-2026

Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI Biênio 2024-2026, realizada aos 28 de novembro 2024, às 14 horas, de forma online, pelo link:, <https://meet.google.com/qhu-fhay-ekd?authuser=0&hs=122> com a participação dos Conselheiros: **Cíntia Offa de Barros Basile Medina; Cláudia Simone Pereira; Eliana Pugas; Francisco José Coutinho; Maria Elídia Zeni; Maria Roseli Maestrello; Maria Sueli Hespanhol; Michael Alexander Lenk Gregório; Natália Tonon Monteiro Oliveira; Telmeli de Andrade; Teresa Nering Borçari**, constantes no livro de presença nº 03 de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI, às **fls. 70 verso, 72 verso, 73 frente e verso e 74 frente**. Justificou ausência a Conselheira: Cássia Brito de Souza. Participou como ouvinte a Diretora do Departamento de Proteção Básica da UGADS, Renata Bonafin Stoqui. Contamos com as presenças na reunião online Sonia Maria Ferraz e Tatiana Regina Pereira - UGADS/CONSELHOS. A presidente Alessandra de Araujo Citelli, agradece a presença de todos e dá início à pauta, conforme segue: **01 - DELIBERAÇÃO:1.1 – Deliberação: troca de espaço para o Programa Viver - Envelhecimento Ativo e Saudável do Governo Federal, e liberação de verba para o referido Programa**. A Presidente Alessandra de Araujo Citelli fez uma breve explanação sobre a tramitação do Processo SEI, o qual já vem sendo acompanhado pela Comissão de Políticas Públicas e Violência, com a apresentação em tela. Na sequência, a servidora Natália Tonon Monteiro Oliveira iniciou a apresentação dos projetos pleiteados pela Unidade de Gestão de Promoção à Saúde - UGPS. **Projeto 1 - Letramento Digital: o projeto inserido no Programa Viver - Envelhecimento Ativo e Saudável** é um desdobramento dos eixos de trabalho (tecnologia, Educação, Saúde e Mobilidade Física), visando ampliar as habilidades da pessoa idosa e a inclusão no “mundo digital”. As atividades serão ministradas no **CECCO - Centro de Cultura, Trabalho e Geração de Renda** com demanda espontânea com a contratação de oficinas de 60 horas/atividade a ser realizadas durante 1 ano, no valor de R\$ 130,00 a hora/atividade e valor total de R\$ 7.800,00. A conselheira Lia solicita informações sobre o Programa Viver se é Federal ou Estadual e Alessandra de Araujo Citelli informa que é de procedência Federal através de Edital de Chamamento. O processo prevê a utilização de 8 computadores (sendo 2 para a área comum - idosos que precisam de acesso à internet ou outros serviços) e 6 para uso em aulas e atividades coordenadas. Além disso, o uso de uma TV 50 polegadas e uma impressora colorida. A

prestação de contas no projeto está mencionada de forma anual e o COMDIPI solicita que a prestação seja de forma trimestral, seguindo as diretrizes alinhadas, além da prestação de contas oficial do Ministério através de sistema próprio. **Projeto 2 - Construindo Memórias:** O projeto tem como objetivo subsidiar os grupos com atividades manuais com atividades de cognição e interação social e saúde mental, através de práticas de artesanatos e jogos. São grupos que acontecem nas 35 Unidades, mais Academia da Saúde e CECCO. E os materiais solicitados, são utilizados nas oficinas, que são adquiridos por doação. Esses materiais são dispostos no projeto e os grupos usam em atividades e eventos temáticos e fortalecem os vínculos entre os idosos. A conselheira Lia pergunta qual o profissional que fará a condução dos trabalhos e Natália informa que os profissionais fazem parte das equipes e-multi. A ideia é colocar em todas as UBS e para garantir que o material não fique parado na unidade a própria gestão. O custo do Projeto ficou estipulado em R\$ 39.094,94 conforme descrito no plano de aplicação. **Projeto 3 - Vitalidade com Pilates** - Acontece em algumas Unidades de Gestão através dos educadores físicos da equipe Multi/UGPS que possuem a formação em Pilates. Para as atividades realizadas nos equipamentos que não tem espaço físico, são formadas parcerias, para fortalecer a mobilidade para a pessoa idosa, e os materiais solicitados neste projeto, serão complementares para as atividades atualmente executadas, conforme descrito no projeto apresentado. O objetivo é ampliar o atendimento na rede que é importante para a qualidade de vida do idoso. A Conselheira Eliana de Pugas solicita informações de quais Unidades que já desenvolvem, o que foi explicado pela servidora Natália. O valor solicitado para o projeto foi fixado em R\$ 93.656,54. De forma geral as dúvidas apresentadas pelos Conselheiros foram referentes a prestação de contas, o qual em todos os projetos foi orientado a ser aplicado de forma trimestral, seguindo os ritos das Comissões do FUMDIPI e Administrativa, ficando assim acordado com a Unidade de Gestão. Os valores estipulados em Plano Anual de Recursos para a Unidade de Gestão de Promoção à Saúde - UGPS para o ano de 2024 foi de R\$ 130.000,00, porém como algumas unidades não apresentaram projetos, foi levado para a votação se seria possível o aporte do valor total de R\$ 140.551,48. A Conselheira Cíntia Offa de Barros Basile Medina pergunta se o Conselho pode deliberar pelos valores acima do previsto, a Presidente Alessandra de Araujo Citelli informa que as deliberações de valores são apontadas pelo próprio Conselho pelas normativas legais, considerando o saldo disponível e também a necessidade de aplicação do recurso. As Conselheiras Teresa Nering Borçari, Telmeli de Andrade e Maria Roseli Maestrello enfatizam a importância destes projetos para a população idosa que é uma crescente no município e entendem que os recursos devem ser utilizados em projetos que impactem a população. Não havendo mais perguntas, a pauta foi levada para a deliberação e aprovada por unanimidade. Na sequência, a Diretora do Departamento de Proteção Básica da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS - Sra. Renata Bonafin Stoqui, solicitou em caráter de urgência a inclusão de pauta para apreciação do Conselho

- Compra de 250 Kit Lanches para o encerramento das atividades do ano do CCI Argos e CCI Vila Hortolândia. Como o assunto foi inserido em pedido de urgência, a Presidente Alessandra de Araujo Citelli fez a solicitação se era possível a inserção da pauta nesta reunião extraordinária e a pauta foi aprovada por unanimidade. Neste caso, a Diretora do Departamento de Proteção Básica da - UGADS - Sra. Renata Bonafin Stoqui, agradeceu a oportunidade e iniciou a explicação informando que anualmente a UGADS, através dos **CCI's**, fazem o tradicional Baile de encerramento, que está programado para 14/12/24, porém, devido a frustração de despesas que vem acontecendo a nível Estadual e Federal, no Município também não é diferente. e a UGADS recorre ao COMDIPI para o auxílio no custeio dos 250 kits lanches no valor unitário de R\$ 20,08 totalizando R\$ 5.020,00. Como a data prevista para a finalização dos processos de compras da Prefeitura se encerram com data prevista para 02/12/24, foi solicitado a inclusão dessa pauta com urgência. A Presidente Alessandra de Araújo Citelli abriu para perguntas e manifestações dos Conselheiros que entenderam a necessidade e que os idosos esperam a festa de finalização de atividades, como não houve perguntas, a pauta foi levada para deliberação e aprovada por unanimidade. Presidente Alessandra de Araujo Citelli coloca que as pautas eram essas que tínhamos hoje para deliberação, seguindo para um informe a respeito do Projeto Vovô Bem-Vindo, diz que sendo acompanhado pela Comissão do FUNDÍPI que a Unidade de Gestão de Abastecimento e Turismo não fez a reapresentação do Projeto Vovô Bem-Vindo, pois a proposta parte da Unidade de Gestão, tem ainda esse ano mais duas ou três viagens agora em dezembro e depois nós teremos acho que mais umas três viagens só no início do ano, talvez como sugestão para que o COMDIPI retorne com o diálogo com a Unidade de Gestão de Abastecimento e Turismo, para que rerepresente o referido Projeto junto ao Conselho. Nada mais a tratar, a Presidente Alessandra de Araujo Citelli, declarou encerrada a presente reunião, agradecendo a participação efetiva dos Conselheiros na reunião plenária, bem como nas reuniões de Comissões temáticas. Eu, Alessandra de Araujo Citelli, Presidente do COMDIPI, lavrei a presente ata que, será lida e aprovada pela Assembleia através de enquete no WhatsApp e inserida na pauta do mês subsequente para conhecimento e registro das atividades deste Conselho, liberada para desdobramentos.

Alessandra de Araujo Citelli

Presidente do COMDIPI

Gestão 2024-2026

Conselheiros Presentes:

Cíntia Offa de Barros Basile Medina

Cláudia Simone Pereira

Eliana Pugas

Francisco José Coutinho

Maria Elídia Zeni

Maria Roseli Maestrello

Maria Sueli Hespanhol

Michael Alexander Lenk Gregório

Natália Tonon Monteiro Oliveira

Telmeli de Andrade

Teresa Nering Borçari

ANEXO I - UGPS - LETRAMENTO DIGITAL (PROGRAMA VIVER - ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Rua Antônio Segre, 81- Ponte de Campinas - Jundiaí - SP
Telefones: (11) 4589-6778 e (11) 4589-6777
e-mail: comdipi@jundiai.sp.gov.br

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

I - NOME DO PROJETO Programa Viver – Envelhecimento Ativo e Saudável Letramento Digital
II - DADOS CADASTRAIS 2.1. Dados do Proponente 2.1.1 Município de Jundiaí 2.1.2 CNPJ: 45.780.103/0001-50 2.1.3 Endereço: Av. Da Liberdade, s/nº - 5º Andar/ Ala Norte 2.2. Responsável pelo Proponente: Unidade de Gestão de Promoção da Saúde 2.3. Coordenador do Projeto: Natália Tonon Monteiro Oliveira 2.4. Ações em cuidado: O projeto abarca quatro campos de ação para promoção do envelhecimento ativo e saudável: tecnologias, educação, saúde e mobilidade física.
III – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DO ÓRGÃO PÚBLICO A UGPS (Unidade de Gestão de Promoção da Saúde), responsável pelo fomento das atividades de promoção da saúde no contexto integral e de qualidade de vida, desenvolve para a pessoa idosa políticas públicas visando prevenção de doenças e agravos, diagnóstico e acompanhamento integral, promoção à saúde e qualidade de vida aos frequentadores dos diversos equipamentos de saúde e Unidades de Apoio distribuídas pelo município.
III – APRESENTAÇÃO DO PROJETO O Projeto letramento digital está inserido no eixo temático tecnologia do Programa Viver – Envelhecimento Ativo e Saudável e busca ampliar as habilidades da pessoa idosa e ensiná-la as ferramentas atuais para comunicação, acesso à informação, inclusão no “mundo digital” e estímulo para interação social através do uso de tecnologia. Além de estimular a neuroatividade, contribuindo para um envelhecimento ativo e saudável.
3.1 PERÍODO DE REALIZAÇÃO: O projeto desenvolvido terá validade de um ano, prevendo a continuidade mediante a manutenção dos insumos e do profissional para acompanhamento das atividades propostas.
3.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO: O projeto de letramento digital inclui atividades no grupo de neuroatividade e de letramento digital no Centro de Convivência, Cultura, Trabalho e Geração de Renda (CECCO) por meio de 6 computadores com internet e impressora para uso da pessoa idosa e outros 2 computadores para uso geral da pessoa idosa além dos horários de grupo pré determinados.
3.3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE: O envelhecimento traz consigo uma série de mudanças físicas, que incluem alterações cognitivas, como memória e atenção. Além disso, as novas tecnologias podem se tornar um desafio para a autonomia, acesso à informação, resolução de problemas e interação social. Como também podem desempenhar uma função importante para organização, convivência familiar, entre outros, através da inclusão tecnológica da pessoa idosa.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Rua Antônio Segre, 81- Ponte de Campinas - Jundiaí - SP
Telefones: (11) 4589-6778 e (11) 4589-6777
e-mail: comdipl@jundiai.sp.gov.br

3.4. JUSTIFICATIVA

O letramento digital, torna-se portanto, uma importante ferramenta para estimular a cognição, promover inclusão tecnológica, aumento ao acesso às informações e interação social.

3.5. OBJETIVOS

3.5.1 Objetivo geral

Contribuir para a promoção do envelhecimento ativo.

3.5.2 Objetivo específico

Otimizar oportunidades para inclusão digital e social da pessoa idosa;
Promover melhora da função cognitiva por grupos de neuroatividade utilizando como ferramenta a tecnologia.

3.6 PÚBLICO ALVO

3.6.1 Caracterização do público alvo diretamente impactado

Pessoas idosas que sentirem a necessidade e/ou desejo de participar deste projeto.

3.7 METAS

- 3.7.1 - Meta 1 Sistematização;
- 3.7.2 - Meta 2 Processo para contratação de professor;
- 3.7.3 - Meta 3 Cronograma de atividades / Plano de trabalho
- 3.7.4 - Meta 4 Inscrições para o público alvo;
- 3.7.5 - Meta 5 Execução do curso;
- 3.7.6 - Meta 6 Monitoramento.

3.8 ATIVIDADES

3.8.1. Descrever como será executado o projeto;

O projeto será executado durante o ano e se destina a dois grupos, um ofertado pelos usuários do equipamento, ministrado pela Terapeuta Ocupacional do CECCO e outro aberto a municipalidade, o qual será objeto de contratação advinda de parceria com o COMDIPI.

O grupo de letramento digital seria implantado no CECCO através do recurso que foi subsidiado pelo Programa Viver – envelhecimento ativo e saudável. Seria contratado um professor para ministrar 6 aulas de informática com duração de 1 hora para 10 turmas de 6 idosos em dias e horários a serem definidos entre o professor e a gerência do CECCO, conforme a disponibilidade da sala. Os temas das turmas sugeridos seriam: informática básica, redes sociais (e-mail, whatsapp, instagram, facebook), ferramentas de informática (office, google drive), entre outras demandas sugeridas pela própria população.

3.8.2. Haverá banco de dados para coleta de indicadores;

Os atendimentos serão realizados em grupo e serão faturados em ficha de atividade coletiva (CDS) registradas em prontuário eletrônico do município (SISS).

3.8.3. Haverá capacitação para os envolvidos na aplicação da proposta e cronograma de execução:

Prevista uma aula de letramento digital para a equipe do CECCO em 10/12/24 para capacitação.

3.8.4. Haverá ações em transversalidade com a Rede de Apoio:

No que tange a intergeracionalidade com atividades entre a pessoa idosa e mais jovens através da equipe da unidade e possíveis parcerias com setores de comunicação da Prefeitura Municipal de Jundiaí.

3.8.5. Haverá eventos especiais;

Não há previsão no cronograma, podendo ser avaliado conforme a necessidade.

3.8.6. Haverá evento municipal / regional;

Não existe previsão no cronograma, podendo ser avaliado conforme a necessidade.

A execução das atividades acima propostas seguirá a seguinte configuração:

Descrição	Meses – Execução das atividades											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Instalação dos equipamentos	X											
Apresentação aos Profissionais		X										
Seleção de professor			X									
Apresentação dos Resultados												X
Apresentação ao Conselho												X

3.9. ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO DO PROJETO

ETAPAS E FASES			
Item	Etapa	Atividade	Prazo / Mês
1	Primeira etapa	Instalação dos Equipamentos	Imediato
2	Segunda etapa	Apresentação aos Profissionais	10/12/24
3	Terceira etapa	Seleção de professor	Janeiro
4	Quarta etapa	Apresentação de resultados	Trimestral
5	Quinta etapa	Feedback ao COMDIPI	Trimestral

4. DA COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL:

Como premissa, as Unidades de Gestão da Prefeitura de Jundiaí, desenvolvem um trabalho interplataforma. Durante a execução do Projeto, poderão ser alinhadas ações em parceria após aprovação dos Gestores de cada unidade.

5. DOS RECURSOS:

Para a execução do projeto, os recursos utilizados serão designados conforme abaixo:

- Parceria com UGCC – 8 computadores, 1 impressora, 2 mesas. As cadeiras e as outras 6 mesas já encontram-se na estrutura do CECCO;
- Responsabilidade da UGPS – instalação de switch e pontos de rede, folhas sulfite para Impressão;
- Parceria com COMDIPI - profissionais para condução das oficinas de letramento digital;
- Responsabilidade da UGPS - profissionais habilitados para condução dos grupos de neuroatividade;
- Os termos de referenciamento, bem como, o descritivo do professor, será fornecido pela UGPS.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Rua Antônio Segre, 81- Ponte de Campinas - Jundiaí - SP
Telefones: (11) 4589-6778 e (11) 4589-6777
e-mail: comdipi@jundiai.sp.gov.br

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

PLANO DE APLICAÇÃO			
OFICINA	NÚMERO DE AULAS EM 12 MESES	Valor total	Origem do Recurso
Letramento Digital	60	R\$ 130,00 hora/aula	COMDIPI
Total		R\$	7.800

8. RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO PROJETO

Assinaturas



Ana Paula Rodrigues Rosa
Diretora do Departamento de Atenção Básica



Dayane Aparecida Pereira Martins
Gestora Adjunta de Unidade de Gestão de Esporte e Lazer



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Rua Antônio Segre, 81- Ponte de Campinas - Jundiaí - SP
Telefones: (11) 4589-6778 e (11) 4589-6777
e-mail: comdipi@jundiai.sp.gov.br

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

I - NOME DO PROJETO Projeto VITALIDADE COM PILATES
II - DADOS CADASTRAIS 2.1. Dados do Proponente 2.1.1 Município de Jundiaí 2.1.2 CNPJ: 45.780.103/0001-50 2.1.3 Endereço: Av. Da Liberdade, s/nº - 5º Andar/ Ala Norte 2.2. Responsável pelo Proponente: Unidade de Gestão de Promoção da Saúde 2.3. Coordenador do Projeto: Ana Claudia Crepaldi Rochel 2.4. Ações em cuidado em saúde: Oferta de aulas de Pilates para Idosos nas equipes eMulti de Jundiaí
III – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DO ÓRGÃO PÚBLICO A UGPS (Unidade de Gestão de Promoção da Saúde), responsável pelo fomento das atividades de promoção da saúde e qualidade de vida do município, desenvolve para a pessoa idosa políticas públicas voltadas ao atendimento ao idoso visando prevenção de doenças e agravos, diagnóstico e acompanhamento integral, visando proporcionar saúde e qualidade de vida aos frequentadores dos diversos equipamentos de saúde e Unidades de Apoio distribuídas pelo município.
III – APRESENTAÇÃO DO PROJETO Ofertar através das 10 equipes eMulti do município de Jundiaí/SP aulas de Pilates nas Unidades Básicas de Saúde para a população com idade acima de 60 anos.
3.1 PERÍODO DE REALIZAÇÃO:: Os Projetos desenvolvidos em parceria com o COMDIPI terão validade de um ano, sendo que os materiais adquiridos, a partir desta data, serão destinados a continuidade da proposta de forma contínua, pela UGPS, com aulas semanais.
3.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO Realizar aulas semanais para população 60+, com fisioterapeutas ou educadores físicos, capacitados para a aplicação do Pilates nas Unidades Básicas de Saúde.
3.3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE: Nos últimos anos, o Brasil tem enfrentado um significativo aumento da população idosa, o que reflete uma tendência global de envelhecimento populacional. Em Jundiaí, o crescimento da população idosa tem se tornado um dos maiores desafios para o atendimento em saúde. A cada ano, a proporção de pessoas com 60 anos ou mais aumenta, refletindo uma realidade que exige o desenvolvimento de políticas públicas de saúde voltadas para o atendimento das necessidades específicas dessa faixa etária. Entre os agravos à saúde mais comuns que acompanham o envelhecimento, destacam-se as doenças crônicas não transmissíveis, problemas ortopédicos e musculoesqueléticos, risco de quedas, limitação funcional, agravos nos sistemas sensoriais e na saúde mental.. Diante desse cenário, é fundamental que adotemos estratégias de cuidado para essa população, com a implementação de programas de prevenção, como a prática de atividades físicas adaptadas, que garantam ao



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rua Antônio Segre, 81- Ponte de Campinas - Jundiaí – SP

Telefones: (11) 4589-6778 e (11) 4589-6777

e-mail: comdipi@jundiai.sp.gov.br

paciente um envelhecimento saudável e digno.

3.4. JUSTIFICATIVA

O Pilates é uma técnica de exercício que foca na flexibilidade, força muscular, equilíbrio, postura e controle respiratório, fatores fundamentais para a melhoria da saúde do idoso. Com ênfase na consciência corporal e movimentos suaves e controlados, o Pilates é altamente indicado para pessoas com mais de 60 anos, pois pode ser adaptado conforme as limitações e necessidades individuais de cada pessoa.

Dentre os principais benefícios da prática de pilates para idosos estão:

- **Melhora da postura:** à medida que envelhecemos, a postura tende a se deteriorar devido ao enfraquecimento muscular e à rigidez das articulações. O Pilates trabalha a musculatura profunda, essencial para manter a postura correta e prevenir dores.
- **Aumento da flexibilidade:** A prática regular de Pilates melhora a amplitude de movimento e a flexibilidade, promovendo maior mobilidade nas atividades diárias
- **Fortalecimento Muscular:** O fortalecimento dos músculos contribui para a prevenção de quedas e facilita a realização de tarefas cotidianas.
- **Equilíbrio e coordenação:** O envelhecimento pode afetar o equilíbrio e a coordenação motora, aumentando o risco de quedas. A prática de Pilates trabalha esses aspectos de forma gradual, melhorando a percepção corporal e a capacidade de manter a estabilidade.
- **Benefícios psicológicos:** Além dos aspectos físicos, o Pilates promove o relaxamento, reduz o estresse e a ansiedade, melhorando o bem estar emocional. A prática regular de exercícios também está associada a uma melhor qualidade do sono e ao aumento da autoestima.
- **Socialização e motivação:** Por ser frequentemente praticado em grupo, combate o isolamento social, grande fator de risco para diversos problemas de saúde, como a depressão.

Portanto, a inclusão do Pilates no cuidado com a saúde do idoso, especialmente para aqueles com mais de 60 anos, representa uma intervenção poderosa para a promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida. Além disso, a adaptação dos exercícios à capacidade física de cada indivíduo garante que a prática seja segura e eficaz, contribuindo para um envelhecimento ativo e saudável.

3.5. OBJETIVOS

3.5.1 Objetivo geral

Promover saúde e bem estar para população idosa através de atividade física voltada para suas necessidades

3.6 PÚBLICO ALVO

3.6.1 Caracterização do público alvo diretamente impactado

O projeto visa atender a pessoa idosa integrante das atividades ofertadas pela Unidade gestora nas turmas específicas, de forma direta.

3.6.2 Caracterização do público alvo indiretamente impactado

A mudança de hábitos e comportamentos da população idosa poderá refletir nos demais membros da família ou da própria população idosa. Desta forma, poderá contribuir de forma positiva em cada núcleo familiar através da reprodução de bons hábitos, da melhora da saúde e seus reflexos na qualidade de vida dos participantes, podendo ser fator motivacional às demais pessoas da população idosa. Também leva benefícios ao setor público devido à possibilidade de redução de custos com internações e consultas, à possibilidade de redução do uso de medicações, dentre outros.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Rua Antônio Segre, 81- Ponte de Campinas - Jundiaí - SP
Telefones: (11) 4589-6778 e (11) 4589-6777
e-mail: comdipl@jundiai.sp.gov.br

3.7 METAS

- 3.7.1 - Meta 1 Mensuração através de questionário;
- 3.7.2 - Meta 2 Avaliação das ações;
- 3.7.3 - Meta 3 Monitoramento
- 3.7.4 - Meta 4 Cronograma de atividades/Plano de trabalho

3.8 ATIVIDADES

3.8.1. Descrever como será executado o projeto;

Os grupos serão ofertados pelos fisioterapeutas ou educadores físicos das equipes eMulti nas Unidades Básicas de Saúde, as unidades cujo espaço físico não é adequado terão sua oferta na unidade de saúde mais próxima.

3.8.2. Haverá banco de dados para coleta de indicadores;

Os atendimentos serão realizados em grupo e serão faturados em ficha de atividade coletiva (CDS) registradas em prontuário eletrônico do município (SISS)

3.8.3. Haverá capacitação para os envolvidos na aplicação da proposta e cronograma de execução;

Levando em consideração que temos fisioterapeutas e educadores físicos, capacitados para oferta de Pilates, não haverá capacitação para os profissionais, porém, teremos um encontro para apresentação da proposta

3.8.4. Haverá ações em transversalidade com a Rede de Apoio;

Sim!

A Unidade de Gestão busca continuamente a realização de suas atividades em parceria com as demais Unidades de Gestão, autarquias e parcerias, buscando o atendimento da pessoa idosa, procurando ampliar sua rede de apoio.

3.8.5. Haverá eventos especiais;

Não existe previsão no cronograma, podendo ser avaliado conforme a necessidade.

3.8.6. Haverá evento municipal / regional;

Não existe previsão no cronograma, podendo ser avaliado conforme a necessidade.

A execução das atividades acima propostas seguirá a seguinte configuração:

Descrição	Meses - Execução das atividades											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Compra de equipamentos			X									
Apresentação aos profissionais				X								
Apresentação dos Resultados												X
Apresentação ao Conselho												X

3.9. ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO DO PROJETO

ETAPAS E FASES			
Item	Etapa	Atividade	Prazo / Mês
1	Primeira etapa	Compra dos Equipamentos	Imediato

2	Segunda etapa	Apresentação aos profissionais	Imediato, após aquisição
3	Terceira etapa	Início dos grupos	Idem anterior
4	Quinta etapa	Elaboração do Banco de Dados	contínuo
5	Sexta etapa	Apresentação de resultados	anual
6	Sétima etapa	Feedback ao COMDIPI	trimestral
7	Oitava etapa	Reapresentação do Projeto - Ampliação	conforme cronograma

4. DA COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL:

Como premissa, as Unidades de Gestão da Prefeitura de Jundiaí, desenvolvem um trabalho interplataforma. Durante a execução do Projeto, poderão ser alinhadas ações em parceria após aprovação dos Gestores de cada unidade.

5. DOS RECURSOS:

Para a execução do projeto, os recursos utilizados serão designados conforme abaixo:

- Responsabilidade COMDIPI - custos necessários para a compra de materiais e aparelhagem, no valor de R\$ 93.856,54, conforme item 6;
- Responsabilidade da UGPS - profissionais e local para oferta da ação e cuidado com os materiais adquiridos
- Os termos de referenciamento, bem como, o descritivo dos materiais, será fornecido pela UGPS

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

PLANO DE APLICAÇÃO					
Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor total	Origem do Recurso
1	185	Bola suíça 85cm	86,88	16.072,80	COMDIPI
2	185	Suporte aéreo bola suíça	28,00	5.180,00	COMDIPI
3	185	Overball 25 cm – Orange Live Up	22,74	4.206,90	COMDIPI
4	185	Bola tonificadora 0,5kg	39,71	7.346,35	COMDIPI
5	185	Bola tonificadora 1kg	73,60	13.616,00	COMDIPI
6	185	Círculo de pilates de EVA	52,90	9.786,5	COMDIPI
7	370	Faixa elástica (theraband)	29,00	10.730	COMDIPI
8	370	Mini Band	15,00	5.550	COMDIPI
9	185	Disco de Equilíbrio Infável Balance	69,00	12.765	COMDIPI



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Rua Antônio Segre, 81- Ponte de Campinas - Jundiaí - SP
Telefones: (11) 4589-6778 e (11) 4589-6777
e-mail: comdipi@lundi.ai.sp.gov.br

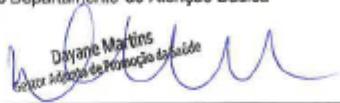
10	370	Bastão sem peso de 1,2m	21,90	8.103	COMDIPI
11	10	Bomba para encher bola de pilates	29,99	299,99	COMDIPI
Total				R\$	93.656,54

8. RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO PROJETO

Assinaturas



Ana Paula Rodrigues Rosa
Diretora do Departamento de Atenção Básica



Dayane Martins
Gestora Adjunta de Unidade de Prevenção da Saúde

Dayane Aparecida Pereira Martins

Gestora Adjunta de Unidade de Gestão de Esporte e Lazer

ANEXO III - PROJETO UGPS - CONSTRUINDO MEMÓRIAS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Rua Antônio Segre, 81- Ponte de Campinas - Jundiaí - SP
Telefones: (11) 4589-6778 e (11) 4589-6777
e-mail: comdipl@jundiai.sp.gov.br

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

I - NOME DO PROJETO Projeto Construindo memórias
II - DADOS CADASTRAIS 2.1. Dados do Proponente 2.1.1 Município de Jundiaí 2.1.2 CNPJ: 45.780.103/0001-50 2.1.3 Endereço: Av. Da Liberdade, s/nº - 5ª Andar/ Ala Norte 2.2. Responsável pelo Proponente: Unidade de Gestão de Promoção da Saúde 2.3. Coordenador do Projeto: Ana Claudia Crepaldi Rochel 2.4. Ações em cuidado em saúde: O Projeto Construindo Memórias
III – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DO ÓRGÃO PÚBLICO A UGPS (Unidade de Gestão de Promoção da Saúde), responsável pelo fomento das atividades de promoção da saúde no contexto integral e de qualidade de vida, desenvolve para a pessoa idosa políticas públicas voltadas ao atendimento ao idoso visando prevenção de doenças e agravos, diagnóstico e acompanhamento integral, visando proporcionar saúde e qualidade de vida aos frequentadores dos diversos equipamentos de saúde e Unidades de Apoio distribuídas pelo município.
III – APRESENTAÇÃO DO PROJETO O Projeto busca, através de atividades manuais e jogos, estimular a cognição, saúde mental e interação social entre os idosos das UBSs através das 10 Equipes Multi do município de Jundiaí.
3.1 PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Os Projetos desenvolvidos em parceria com o COMDIPI terão validade de um ano, sendo que os materiais adquiridos, a partir desta data, serão destinados a continuidade da proposta de forma contínua, pela UGPS, com aulas semanais.
3.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO: Subsidiar grupos que envolvam atividades manuais e jogos através da interação para os idosos.
3.3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE: O envelhecimento traz consigo uma série de mudanças no corpo e na mente. As funções cognitivas, como memória e atenção, podem começar a diminuir, e o risco de doenças como Alzheimer e outras formas de demência aumenta. A saúde física também pode ser impactada, com a perda de força muscular, flexibilidade e equilíbrio. Além disso, muitos idosos enfrentam a solidão, uma vez que filhos e amigos podem se afastar, o que pode gerar sentimentos de tristeza, ansiedade e depressão.
3.4. JUSTIFICATIVA As atividades manuais e cognitivas desempenham um papel fundamental no combate aos efeitos do envelhecimento. As atividades manuais, como desenho, pintura, recorte-colagem e artesanato, são excelentes



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Rua Antônio Segre, 81- Ponte de Campinas - Jundiaí - SP
Telefones: (11) 4589-6778 e (11) 4589-6777
e-mail: comdipi@jundiaí.sp.gov.br

formas de manter a coordenação motora fina, ajudando a prevenir problemas como a perda de destreza nas mãos e dedos. Além disso, essas práticas oferecem uma maneira de expressão criativa e podem promover uma sensação de bem-estar e realização, combatendo o estresse e a ansiedade.

Por outro lado, atividades cognitivas, como jogos, quebra-cabeças, leitura ou até a prática de aprendizado de novas habilidades, são essenciais para manter o cérebro ativo e retardar o declínio cognitivo. Elas estimulam a memória, a concentração e a capacidade de resolução de problemas, além de promoverem a neuroplasticidade, que é a capacidade do cérebro de criar novas conexões. Isso pode ser crucial na prevenção de doenças neurodegenerativas e na manutenção da saúde mental.

Além dos benefícios individuais, atividades em grupo, como jogos coletivos e grupos de artesanato, também são importantes para promover a socialização. O convívio social é um fator protetor contra a solidão, a depressão e a perda de autonomia. A interação com outras pessoas favorece o fortalecimento de vínculos afetivos, a troca de experiências e o compartilhamento de momentos agradáveis, o que tem um impacto positivo na saúde emocional dos idosos.

Portanto, as atividades manuais e cognitivas são uma forma acessível e eficaz de melhorar a qualidade de vida dos idosos. Elas não apenas ajudam a manter a saúde física e mental, mas também oferecem uma sensação de propósito e pertencimento.

3.5. OBJETIVOS

3.5.1 Objetivo geral

O objetivo do projeto Construindo Memórias é promover o bem-estar físico, mental e emocional dos participantes, por meio de atividades que estimulam a memória, a cognição e a criatividade, enquanto proporcionam um espaço de socialização e expressão pessoal.

3.6 PÚBLICO ALVO

3.6.1 Caracterização do público alvo diretamente impactado

Idosos participantes dos grupos das Unidades Básicas de Saúde

3.7 METAS

- 3.7.1 - Meta 1 Compra dos equipamentos;
- 3.7.2 - Meta 2 Apresentação aos profissionais;
- 3.7.3 - Meta 3 Plano de trabalho;
- 3.7.4 - Meta 4 Distribuição do material para as unidades conforme as demandas;
- 3.7.5 - Meta 5 Avaliação das ações;
- 3.7.6 - Meta 6 Monitoramento;
- 3.7.7 - Meta 7 Apresentação ao COMDIPI.

3.8 ATIVIDADES

3.8.1. Descrever como será executado o projeto;

O Projeto será executado durante o ano, nos grupos ofertados pela equipe eMulti das Unidades Básicas de Saúde, para população idosa

3.8.2. Haverá banco de dados para coleta de indicadores;

Os atendimentos serão realizados em grupo e serão faturados em ficha de atividade coletiva (CDS) registradas em prontuário eletrônico do município (SISS)

3.8.3. Haverá capacitação para os envolvidos na aplicação da proposta e cronograma de execução;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Rua Antônio Segre, 81- Ponte de Campinas - Jundiaí - SP
Telefones: (11) 4589-6778 e (11) 4589-6777
e-mail: comdipi@jundiai.sp.gov.br

Não, os grupos serão conduzidos pelos profissionais das equipes multidisciplinares (eMulti)

3.8.4. Haverá ações em transversalidade com a Rede de Apoio;

Sim!

A Unidade de Gestão busca continuamente a realização de suas atividades em parceria com as demais Unidades de Gestão, autarquias e parceiros, buscando o atendimento da pessoa idosa, procurando ampliar sua rede de apoio.

3.8.5. Haverá eventos especiais;

Não existe previsão no cronograma, podendo ser avaliado conforme a necessidade.

3.8.6. Haverá evento municipal / regional;

Não existe previsão no cronograma, podendo ser avaliado conforme a necessidade.

A execução das atividades acima propostas seguirá a seguinte configuração:

Descrição	Meses - Execução das atividades											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Compra de equipamentos	X											
Apresentação aos Profissionais		X										
Apresentação dos Resultados			X			X			X			X
Apresentação ao Conselho			X			X			X			X

3.9. ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO DO PROJETO

ETAPAS E FASES			
Item	Etapa	Atividade	Prazo / Mês
1	Primeira etapa	Compra dos Equipamentos	Imediato
2	Segunda etapa	Apresentação aos Profissionais	Imediato, após aquisição
3	Terceira etapa	Plano de trabalho;	Imediato (as unidades fazem em dezembro)
4	Quarta etapa	Distribuição do material para as unidades conforme as demandas;	Ao longo do ano
5	Quinta etapa	Avaliação das ações;	Trimestral
6	Sexta etapa	Monitoramento;	Trimestral
7	Sétima etapa	Apresentação ao COMDIPI	Trimestral

4. DA COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL:

Como premissa, as Unidades de Gestão da Prefeitura de Jundiaí, desenvolvem um trabalho interplataforma. Durante a execução do Projeto, poderão ser alinhadas ações em parceria após aprovação dos Gestores de cada unidade.

5. DOS RECURSOS:

Para a execução do projeto, os recursos utilizados serão designados conforme abaixo:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Rua Antônio Segre, 81- Ponte de Campinas - Jundiaí - SP
Telefones: (11) 4589-6778 e (11) 4589-6777
e-mail: comdipi@jundiai.sp.gov.br

- Responsabilidade COMDIPI - custos necessários para a compra de materiais e aparelhagem, no valor de R\$ 39.094,94, conforme item 6;
- Responsabilidade da UGPS - profissionais habilitados para condução dos grupos;
- Os termos de referenciamento, bem como, o descritivo dos materiais, será fornecido pela UGPS.

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

PLANO DE APLICAÇÃO					
Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor total	Origem do Recurso
1	370	Caixa de lápis de cor (12 cores)	7,80	2.886	COMDIPI
2	370	Caixa de giz de cera (12 cores)	6,05	2.238,5	COMDIPI
3	370	Caixa de caneta hidrográfica (12 cores)	14,90	5.513	COMDIPI
4	185	Tinta guache (12 cores)	13,14	2.430,9	COMDIPI
5	74	Balde com massa de modelar 1,5kg	53,00	3.922	COMDIPI
6	370	Papel crepom rosa	1,20	444,00	COMDIPI
7	370	Papel crepom azul	1,20	444,00	COMDIPI
8	370	Papel crepom branco	1,20	444,00	COMDIPI
9	370	Papel crepom amarelo	1,20	444,00	COMDIPI
10	370	Papel crepom vermelho	1,20	444,00	COMDIPI
11	370	Cola bastão 40g	2,99	1.106,3	COMDIPI
12	370	Bexiga festa cores variadas nº 7	7,79	2.882,3	COMDIPI
13	37	Lantejoulas cores variadas 10mm (pacote 1000un)	8,90	329,3	COMDIPI
14	185	Placa de EVA 40x47x1,5 sortido com 10 folhas	15,23	2.817,55	COMDIPI
15	74	Barbante de algodão cru nº 4 100g	3,99	295,26	COMDIPI
16	37	Pistola de cola quente fina	24,90	921,3	COMDIPI
17	37	Refil de cola quente fine 300g	35,40	1.309,8	COMDIPI
18	37	Cartolina branca pacote com 10 unidades	21,10	780,7	COMDIPI
19	37	Cartolina rosa pacote com 10	14,20	525,4	COMDIPI
20	37	Cartolina azul pacote com 10	14,20	525,4	COMDIPI
21	37	Cartolina amarela pacote com 10	14,20	525,4	COMDIPI
22	37	Cartolina verde pacote com 10	14,20	525,4	COMDIPI
23	185	Pincel chato nº 8	4,40	814,00	COMDIPI
24	185	Pincel chato nº 12	5,00	925,00	COMDIPI
25	37	Sulfite A4 colorido azul 100 folhas	8,00	296,00	COMDIPI
26	37	Sulfite A4 colorido amarelo 100 folhas	8,00	296,00	COMDIPI
27	37	Sulfite A4 colorido rosa 100 folhas	8,00	296,00	COMDIPI
28	37	Jogo dominó	19,89	735,93	COMDIPI



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Rua Antônio Segre, 81- Ponte de Campinas - Jundiaí - SP
Telefones: (11) 4589-6778 e (11) 4589-6777
e-mail: comdipi@jundiai.sp.gov.br

29	37	Jogo dama	11,62	429,94	COMDIPI
28	74	Tesouras sem ponta	10,70	791,80	COMDIPI
29	74	Jogo de baralho tradicional	8,90	658,60	COMDIPI
30	37	Jogo de baralho UNO	16,14	597,18	COMDIPI
31	37	Folha de papel carbono preto A4 p/100	40,54	1.499,98	COMDIPI
Total				R\$	39.094,94

8. RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO PROJETO

Assinaturas



Ana Paula Rodrigues Rosa
Diretora do Departamento de Atenção Básica



Dayane Martins
Gestora Adjunta de Promoção da Saúde

Dayane Aparecida Pereira Martins
Gestora Adjunta da Unidade de Gestão de Esporte e Lazer

ANEXO IV - UGADS - APROVAÇÃO KIT LANCHES - CONFRATERNIZAÇÃO CCI



PROJETO PARA AQUISIÇÃO DE KIT LANCHES PARA OFERTARMOS AOS IDOSO NO BAILE DE ENCERRAMENTO ANUAL NO CCI – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO DE JUNDIAÍ – ARGOS

Tradicional Baile dos Idosos – Encerramento 14/12/2024

Kit lanche saudável – R\$ 20,28 (registro de preço) – 250 un. – Total R\$ 5.020,00

Conteúdo do Kit:

- 1 fruta – picadinha (120 g) da época – embalada
- 1 suco de fruta 100% suco (180 a 200 ml – laranja, uva, goiaba ou maçã)
- 2 mini lanches de frango com cenoura (40 a 70 g)
- 1 yogurt (200 ml – morango, banana, frutas vermelhas ou frutas)
- 1 água (500 ml)

JUSTIFICATIVA: Este Projeto tem como foco principal fornecer alimentos para os idosos que frequentam o CCI – Centro de Convivência do Idoso – Argos.

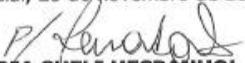
Faz-se necessário da solicitação do valor ao COMDIPI uma vez que a requisição já em andamento com verba da UGADS, não foi autorizada pela UGGF.

O baile acontece todos os sábados das 13h00 às 16h30 e por ser um período longo de atividade é de suma importância oferecer lanche já que, muitos idosos tem problemas de saúde e precisam se alimentar durante o período.

O lanche que estamos solicitando é para o dia 14/11, onde faremos uma festa de confraternização de final de ano. Todos os anos servimos lanche e os idosos esperam por isso.

Oferecer alimentação coletiva aos idosos mostrou-se importante para o suporte social, facilita a socialização e a aquisição de alimentação para os idosos que vivem em situações desfavorecidas.

Jundiaí, 28 de novembro de 2024.


MARIA SUELI HESPANHOL
Gerente dos CCI's
Centros de Convivência dos Idosos de Jundiaí


RENATA BONAFIN STOQUI
Diretora Proteção Social Básica
UGADS - PMJ